



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS
Rua 107 n.º 151, - Bairro Setor Sul, Goiânia/GO, CEP 74085-060
Telefone: (62) 3240-2211/2200 - <https://crcgo.org.br/novo/> E-mail: crcgo@crcgo.org

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante ou Técnica: Patrimônio e estoque	
Responsável pela Demanda: Saulo Santos da Silva	
E-mail: estoque@crcgo.org.br	Matrícula: 008

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de copa e cozinha é indispensável para garantir suporte contínuo às atividades administrativas, institucionais, fiscalizatórias e de atendimento realizadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás – CRCGO, assegurando condições adequadas de funcionamento das unidades administrativas e observância aos princípios da continuidade do serviço público, eficiência administrativa e interesse público.

A aquisição dos materiais visa proporcionar condições adequadas de recepção, atendimento e permanência de empregados, conselheiros, profissionais da contabilidade, colaboradores terceirizados, fornecedores e visitantes nas dependências do CRCGO, contribuindo para manutenção de ambiente institucional compatível com a natureza das atividades desempenhadas pelo Regional e com os padrões mínimos de organização e funcionalidade exigidos na Administração Pública.

A presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico do CRCGO, especialmente no que se refere ao fortalecimento da infraestrutura administrativa, à melhoria contínua do ambiente institucional e ao aperfeiçoamento das condições operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades finalísticas e de apoio do Conselho.

A contratação justifica-se pela necessidade de reposição contínua e programada de materiais essenciais ao funcionamento das copas, áreas de convivência e espaços de apoio institucional do CRCGO, evitando desabastecimento, paralisações operacionais e prejuízos às rotinas administrativas desenvolvidas diariamente no âmbito do Regional.

Os materiais de copa e cozinha são indispensáveis para atendimento das demandas operacionais relacionadas ao fornecimento de água, café e demais itens de apoio utilizados nas dependências do CRCGO, garantindo suporte adequado às atividades internas, reuniões institucionais, atendimentos, treinamentos, eventos oficiais e demais ações administrativas promovidas pelo Conselho.

A aquisição visa proporcionar melhores condições de trabalho, conforto, funcionalidade e bem-estar aos empregados, conselheiros e demais usuários das instalações do CRCGO, contribuindo para manutenção de ambiente organizacional adequado, eficiente e compatível com boas práticas de gestão administrativa e valorização do ambiente institucional.

A contratação mostra-se necessária para assegurar suporte operacional adequado à realização de reuniões plenárias, sessões de câmaras, palestras, capacitações, treinamentos, solenidades, eventos institucionais e demais atividades promovidas pelo CRCGO, garantindo estrutura compatível com as necessidades administrativas e institucionais do órgão.

A aquisição dos materiais de copa e cozinha contribui diretamente para melhoria da infraestrutura interna do CRCGO, fortalecendo as condições adequadas de atendimento ao público interno e externo, promovendo maior organização administrativa e assegurando suporte eficiente às atividades institucionais desenvolvidas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

A presente contratação busca assegurar maior eficiência no planejamento administrativo e na gestão dos estoques institucionais, evitando aquisições emergenciais, descontinuidade no fornecimento de materiais de consumo e prejuízos ao regular funcionamento das atividades do CRCGO, em observância aos princípios da economicidade, planejamento e eficiência previstos na Administração Pública.

Os quantitativos estimados foram definidos com base em levantamento técnico realizado a partir dos relatórios de previsão de consumo extraídos do sistema SPW, conforme relatório em anexo doc. 1381863, considerando o histórico de utilização dos exercícios anteriores, a média de consumo das unidades administrativas, a frequência de eventos institucionais e a projeção de demandas operacionais para o exercício de referência, conforme programação de eventos no link <https://crcgo.org.br/cursos-e-eventos/>. Foi acrescido percentual estimado de 10% (dez por cento) como margem de segurança administrativa destinada ao atendimento de possíveis superveniências, oscilações de consumo e ampliação das atividades institucionais, garantindo continuidade do abastecimento e mitigação de riscos de desabastecimento durante a vigência contratual.

2. Descrição sucinta do objeto:




Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de copa e cozinha para o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Especificações do Objeto:

9. Materiais e Quantitativos:

	Item	Quantidade	Imagem modelo
--	------	------------	---------------

01	<p>Copo descartável 200 ml (caixa com 2.500 unidades).</p> <p>Copo deve ser de boa qualidade, resistente, feito em material polipropileno (pp), atóxico, ideal para uso no cotidiano na cor transparente, conforme ABNT, para bebidas quentes e frias. Diâmetro da boca 7 cm e da base 4,5 cm com capacidade em volume de 200 ml.</p>	09 Caixas	
02	<p>Garrafa térmica inox inoxidável de 1 LT</p> <p>Garrafa térmica na cor cinza/prateado, largura aproximada de 12 cm e altura aproximada de 31 cm, fabricada com material externo em aço inoxidável e material interno em vidro, no modelo Air Pot com ampola térmica resistente. Capacidade de 1 litro, com conservação mínima de bebidas quentes por até 6 horas, tais como café, chá e água. Possui sistema de abertura por bomba de pressão, alça para transporte, bico multidirecional, sistema antigotejamento, superfície antiderrapante e produto livre de BPA. Marca referência: Termolar ou Invicta.</p>	02 un	

03	<p>Garrafa térmica inox inoxidável 1,8 LT</p> <p>Garrafa térmica na cor cinza/prateado, largura aproximada de 13,5 cm e altura aproximada de 36,7 cm, fabricada com material externo em aço inoxidável e material interno em vidro, no modelo Air Pot com ampola térmica resistente. Capacidade de 1,8 litros, com conservação mínima de bebidas quentes por até 6 horas, tais como café, chá e água. Possui sistema de abertura por bomba de pressão, alça para transporte, bico multidirecional, sistema antigotejamento, superfície antiderrapante e produto livre de BPA. Marca referência: Termolar ou Invicta.</p>	04 un	
04	<p>Garrafa de vidro incolor 1 LT</p> <p>Garrafa transparente, largura 8 cm e altura 30 cm, fabricada em vidro, modelo garrafa de vidro 1L, com capacidade de 1 litro, bico de rosca e fechamento hermético, modelo air pot. Produto livre de BPA, com tampa e adequada para bebidas quentes. Marca referência: Ravara.</p>	15 un	
05	<p>Prato descartável em acrílico pequeno com 20 unidades</p> <p>Prato de festa e bolo, em material acrílico descartável pequeno de 15 cm de diâmetro, largura e comprimento, em poliestireno transparente quadrado, resistente, adequado para</p>	40 pct	
<p>3. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:</p>			
Quantidade	descrita na tabela acima. de		
<p>4. Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado:</p>			
<p>6. Aspectos importantes a serem observados pela Empresa: R\$ 2.957,71 (dois mil e noventa e sete reais e setenta e um centavos) conforme pesquisa de preços do Compras.Gov. (Doc. 1381861) A empresa contratada deverá fornecer produtos de qualidade, em conformidade com as especificações técnicas exigidas, observando resistência, durabilidade, funcionalidade e adequado padrão de fabricação dos materiais</p>			

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades da instituição:		
30/06/2026		
6. Grau de prioridade da compra ou da contratação:		
<input type="checkbox"/> Baixo	<input type="checkbox"/> Médio	<input checked="" type="checkbox"/> Alto
7. Plano de Contratação Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):		
Plano de Contratações Anual do CRCGO 2026		
8. Indicação da vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:		
Não existe vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD, o processo é íntegro e independente.		
9. Projeto do Plano de Trabalho e Conta - contábil:		
Projeto: 5013 - Aquisição de Bens de Consumo Rubrica: 6.3.1.3.01.01.013 - Materiais de Copa e Cozinha		
10. Indicação do membro da equipe de planejamento (identificar o Integrante Requisitante, conforme o caso):		
1. Admilton Marques da Silva 2. Daciman Galvão de Brito Júnior 3. Saulo Santos da Silva		

Responsável pela Formalização da Demanda:

Saulo Santos da Silva

Gestor de Patrimônio

De acordo.

Para manifestação do Presidente

Rafael Medrado Linhares

Superintendente

Autorizo a abertura do respectivo processo conforme preconiza a legislação e demais normas aplicáveis.

Contador Marcelo Cordeiro Silva

Presidente do CRCGO



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Santos da Silva, Assistente**, em 27/05/2026, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Medrado Linhares, Superintendente**, em 01/06/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Cordeiro Silva, Presidente**, em 03/06/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381858** e o código CRC **8A511204**.
